



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário
09ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão

Legislativa em 23/05/2023.

Jorge Luiz
Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos municípios de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada da Vereadora Laíz Suênia, Primeira Secretária, ficou a Vereadora Adriana do Mansueto designada para secretariar os trabalhos, empôssem cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verificou a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiúza, Janaína da Saúde, Jorge Luiz, Adriana do Mansueto, Ivanildo Lima e Cleuson da Cocota.** Vereador Nego Bom está licenciado. Vereadora Natália Lima está licenciada. Ausência justificada da Vereadora Laíz Suênia, Vereadora Sílvia Reis e Vereadora Sabryna Rocha. Havendo número legal Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 07ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa de 02/05/2023. **LEITURA DOSUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87:** Mediante ao Ofício de nº 3790/2023/SSP do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 01/2023** – Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº 07834/2019-0. Contas de Governo, Município de Pindoretama, exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do ex-gestor municipal Valdemar Araújo da Silva Filho. A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 156 e seguintes do Regimento Interno da Casa, determinou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE-CE de nº 83/2023, processado sob o número 07834/2019-0 que julgou as Contas de Governo do Município de Pindoretama/CE do Exercício 2018, depois de lido em Plenária, fosse distribuído cópias aos vereadores, bem como, fosse encaminhado para Procuradoria da Casa e Comissão de Finanças e Orçamento, para que apreciem no prazo improrrogável regimental de 15 (quinze) dias e ao final apresente Projeto de Decreto Legislativo para deliberação e votação por esta Plenária. Ademais, prezando pelos preceitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, determinou também que fosse encaminhado notificação ao Senhor Ex-prefeito de Pindoretama/CE, Valdemar Araújo da Silva Filho, para caso queira, apresente defesa, com encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do AR (Aviso de Recebimento). Ato contínuo. Foi protocolado pela excelentíssima Vereadora Janaína da Saúde, duas indicações onde a primeira indicou ao Poder Executivo Municipal a reforma da Unidade Básica da Saúde- UBS do Distrito do Pratiús, Município de Pindoretama, e a segunda indicou ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Academia da Saúde no Distrito do Pratiús-II, Município de Pindoretama. Foi protocolado pelo excelentíssimo vereador Célio Scipião, uma indicação para a revitalização da EMEI Tio Valério com calçada em piso intertravado. Ato contínuo, foi encaminhado e protocolado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite, uma mensagem à

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
09ª Sessão Ordinária da 3ª
Sessão Legislativa
em 23/05/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Laiz Suênia
Rubrica Secretário(a)

Câmara Municipal, sendo ela a **Mensagem de nº 13/2023**, que encaminhou Projeto de Lei que traz em sua ementa, “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências”. A Presidente determinou que todas as proposições, protocoladas e lidas, seguissem a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 18/2023**, dispõe sobre “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo no Município de Pindoretama e dá outras providências”. Autoria Poder Executivo Municipal. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 18/2023**, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2023**, dispõe sobre “Denomina de Maria Calixto da Silva Ponto de Apoio da Saúde na localidade Sítio João Moreira, no Município de Pindoretama”. Autoria Vereador Célio Scipião e Vereador Cleuson da Cocota. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2023**, foi aprovado por unanimidade, com emenda. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** A explicação pessoal foi dispensada. A presidente informou a todos que a próxima Sessão, será uma audiência pública em alusão a Campanha Maio Laranja e o Dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituída pela Lei Municipal de nº 514/19. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e doze minutos e eu, Adriana do Mansueto, secretária designada para o ato, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

Francisco Scipião da Silva

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Laiz Suênia Ramalho

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado Fiúza

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

Sílvia da Silva Reis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
09^a Sessão Ordinária da 03^a
Sessão
Legislativa em **23/05/2023**.

Luiz Lima
Rubrica Secretário(a)

JANAINA LIMA SILVA COSTA	VEREADORA	<i>Janaina Lima Silva Costa</i>
SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	VEREADORA	<i>Sabrina L. C. Rocha</i>
NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA	VEREADORA	LICENCIADA
JORGE LUIZ NOGUEIRA	VEREADOR	<i>Jorge Luiz Nogueira</i>
CLEUSON CALIXTO DA SILVA	VEREADOR	<i>Cleuson Calixto da Silva</i>
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	LICENCIADO
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	VEREADORA	<i>Maria Adriana Silva Albino</i>
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	VEREADOR	<i>Ausente no aprovação desta Ata em 23/05/23</i>

Ata APROVADA em Plenário
99ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa
em 23/05/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Luiz Silva
Rubrica Secretário(a)

EM BRANCO